



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 084/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1612/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.197000 Reforma da estrutura física do antigo Centro Social (Vila Dalcol).

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

412 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.70.000,00

TOTAL-.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a **Anulação** parcial e total das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.061000 Aquisição de móveis e equipamentos para Postos de Saúde Rurais

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

414 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.20.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

082440007.1.109000 Revitalização do Centro Social Vila Dalcol.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

863 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

864 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.10.000,00

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

865 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.20.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

866 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

TOTAL-.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal